



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL N° 124/2024

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Assunto: *Encaminhamento de Indicação*

EMENTA: Instalação de redutores de velocidade na Rua Rio de Janeiro, no Bairro São José.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do Vereador **Renan Márcio de Jesus Silva, com co-autoria dos demais vereadores**, apresentada na 32ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 12.06.24.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184,185 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, que estude a **instalação de redutores de velocidade na Rua Rio de Janeiro, no Bairro São José**.

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 12 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE JUNHO DE 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

